

---

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		Of.Circ. 162/09/ GAIA	

Assunto: **Processo de Definição de Âmbito n.º 155**  
**Projecto:** Central Solar Termoeléctrica de Nisa  
**Proponente:** DEENMA – Development Engineering Management  
**Licenciador:** Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG)  
**Encerramento do Processo**

Na sequência do fax com a referência n.º 1033/08/GAIA, enviado por esta Agência a 15 de Dezembro de 2008, e conforme indicado no mesmo, foi solicitado parecer à Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), na qualidade de entidade licenciadora, sobre a necessidade de sujeitar o projecto em epígrafe a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), ao abrigo do n.º 4 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2/2006, de 6 de Janeiro).

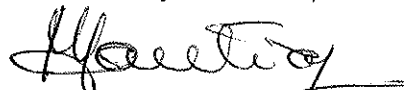
Em resposta ao solicitado, a DGEG emitiu parecer afirmando que o projecto de instalação da Central Solar Termoeléctrica de Nisa, cuja Proposta de Definição de Âmbito (PDA) foi submetida à APA para apreciação, não carece de procedimento de AIA, uma vez que pela sua natureza não é susceptível de causar impactes significativos no ambiente.

Face ao exposto, esta Agência considera inútil dar continuidade ao respectivo processo de definição de âmbito, declarando o seu encerramento definitivo.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques

  
Fernanda Santiago  
Subdirectora-Geral

Anexo: Parecer da DGEG relativo à sujeição a AIA do projecto da Central Termoeléctrica de Nisa  
SSC

*cr*

ICNB (sede)

ICNB (Parque Natural da Serra de São Mamede)

IGESPAR

CCDR Alentejo



**Direção Geral  
de Energia e Geologia**

*E - 004530/09*

*Eng. Sara Cabral*

06 MAR. 2009

04.MAR2009 002905

AIA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS	<input type="checkbox"/> SDGAP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GEP	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GRUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GARA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

**Agência Portuguesa do Ambiente**

**Rua da Murgueira**

**Zambujal**

**Apartado 7585**

**2721 - 865 Amadora**

Sua referência: 2463/08/GAIA

Sua comunicação:

Nossa referência:

*El 2.0/0*

**ASSUNTO: Central Solar Termoelétrica de Nisa – Proposta de definição no âmbito do EIA**

Reportando-me ao assunto em epigrafe e em resposta ao solicitado no ofício da Agência Portuguesa do Ambiente acima referenciado, informo que nos termos do nº 4 do art.º 1º do D.L. 69/2000, de 3 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo D.L. 197/2005, de 8 de Novembro, é parecer desta Direcção-Geral que o projecto "Central Solar Termoelétrica de Nisa" não carece de procedimento de AIA, uma vez que pela sua natureza não é susceptível de causar impacte significativo no ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

**Martins de Carvalho**  
**(Director de Serviços de Electricidade)**

CM

Av. 5 de Outubro, 87  
1069-039 Lisboa  
Tel.: 21 792 27 00/800  
Fax: 21 793 95 40  
Linha Azul: 21 792 28 61  
www.dgge.pt

*CR*

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

